



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**Lei nº 880/2018**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 283.000 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Reais) fonte de recurso 0126 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde conforme listados a seguir:

**Fonte de recursos Criadas:**

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

07.002.10.302.0022.000.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIV HOSPITALAR / AMBULATORIAL - MAC			
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	12.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	80.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	93.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

<b>07.005. 10.301.0022.000.02305 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	126	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	11.000
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	70.000
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	12.000
3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	126	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	5.000

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento do projeto de Lei desta lei correrão por conta da Emenda Parlamentar de Bancada recebida no Banco do Brasil, AG: 2764-2 C/C 7165-9 – Várzea Grande – MT.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor R\$ 393,80 (trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), Fonte 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**Dotação Criada:**

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DESV. HUMANO

<b>06.001.08.122.0090.000.02022- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	129	Federal	393,36
SOMA			<b>393,80</b>

Art. 4º. Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento do projeto de Lei desta lei correrão da redução de dotação:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**Dotação Reduzida:**

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DESV. HUMANO

06.001. 08.244.0007.000.02024- MANUTENÇÃO DO PAIF			
NATUREZA DA DESPESA	FONTES	ORIGEM RECURSO	VALOR
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129	Federal	393,80
SOMA			<b>393,80</b>

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 07 de Dezembro de 2018.

  
**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**